



# DIMPES

## Diário Oficial do MPES

Luciana Gomes Ferreira de Andrade

**Procuradora-Geral de Justiça**

Elda Márcia Moraes Spedo

**Subprocuradora-Geral de Justiça**

**Administrativa**

Josemar Moreira

**Subprocurador-Geral de Justiça Judicial**

Alexandre José Guimarães

**Subprocurador-Geral de Justiça**

**Institucional**

Gustavo Modenesi Martins da Cunha

**Corregedor-Geral do Ministério Público**

Humberto Alexandre Campos Ramos

**Ouvidor do Ministério Público**

**Procuradores:**

Catarina Cecin Gazele

Eliezer Siqueira de Sousa

Carla Viana Cola

Adonias Zam

Sócrates de Souza

Fábio Vello Corrêa

José Claudio Rodrigues Pimenta

Andréa Maria da Silva Rocha

Benedito Leonardo Senatore

Maria de Fátima Cabral de Sá

Sídia Nara Ofranti Ronchi

Luis Augusto Suzano

Altamir Mendes de Moraes

Antonio Fernando Albuquerque

Ribeiro

Maria Beatriz Renoldi Murad

Vervloet

Elisabeth da Costa Pereira

Cleber Pontes da Silva

Carla Stein

Edwiges Dias

Karla Dias Sandoval Mattos Silva

Almiro Gonçalves da Rocha

Izabel Cristina Salvador Salomão

Márcia Jacobsen

Emmanoel Arcanjo de Souza

Gagno

Fabiana Fontanella

Cesar Augusto Ramaldes da

Cunha Santos

Marcello Souza Queiroz

Maria Cristina Rocha Pimentel

### CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEGUNDA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo ([www.mpes.mp.br](http://www.mpes.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

#### PORTARIA PGJ Nº 1284, de 23 de dezembro de 2022.

*Atualiza o Manual de Atividades de Contabilização Patrimonial no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.*

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o princípio da eficiência insculpido no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete à Comissão Temporária para Contabilização Patrimonial - CTCIP, instituída pela Portaria PGJ nº 660, de 5 de outubro de 2021, atualizar, se necessário, o manual de procedimentos administrativos conforme as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES na Instrução Normativa TCEES nº 68, de 8 de dezembro de 2020, e alterações, ou em outra que a substitua, conforme disposto no inciso XIII do art. 2º da referida Portaria;

CONSIDERANDO a importância de aperfeiçoar a execução das tarefas de levantamento das informações patrimoniais;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! 19.11.0076.0010934/2022-58,

#### RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Manual de Atividades de Contabilização Patrimonial no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, aprovado pela Portaria PGJ nº 66, de 7 de fevereiro de 2022, com o objetivo de normatizar, orientar e estabelecer procedimentos relativos às atividades de contabilização patrimonial, por meio da sistematização de rotinas e da racionalização das atividades de levantamento de informações patrimoniais.

Art. 2º A versão digital do Manual está disponível para consulta na página principal do MPES, no link <https://mpes.legislacaocompilada.com.br/legislacao/>, bem como na rede *Intranet*, no campo *Normatização/Manual Específico/Comissão Temporária para Contabilização Patrimonial*, em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria PGJ nº 66, de 7 de fevereiro de 2022.

Vitória, 23 de dezembro de 2022.

**LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

#### PORTARIA PGJ Nº 1285, de 23 de dezembro de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA do Ministério Público, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 106 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, concede e eleva o adicional de tempo de serviço do servidor constante do quadro e na forma abaixo:

| VIGÊNCIA   | NOME                    | TOTAL |
|------------|-------------------------|-------|
| 26.11.2022 | HENRIQUE SILVA ALLEMAND | 20%   |

De acordo com a Lei Complementar Federal nº 173/2020